



teresina, 12 de fevereiro de 2020.

DE: Plenário
PARA: Assessoria Jurídica

Referência:

Processo nº 240/2020
Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 24/2020

Autoria:

DEOLINDO MOURA

Ementa: "DISPÕE SOBRE A LIBERAÇÃO DA OBRIGATORIEDADE DE PASSAGEM NA AUTOR/ SIGNATÁRIO CATRACA PARA OS USUÁRIOS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA NO Ver. DEOLINDO MOURA (PT) TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TERESINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura Plenária

Ação realizada: Proposição Lida

Descrição: Tendo sido lida na 04ª Sessão Ordinária do Dia 12/02/2020, remeto a Assessoria Jurídica para manifestação.

Próxima Fase: Emitir Parecer Técnico

Suzanne Lima
Agente de Apoio Legislativo